

## Autorização n.º 0611/M/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **60 - Guimbra - Baltar** com origem em **GUIMBRA** e destino em **BALTAR**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



**Autorização para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros**

**Autorização n.º 0611/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. N° de veic\*km oferecidos
    - v. N° de lugares\*km oferecidos
    - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.





**operador** Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

**linha** 60 - Guimbra - Baltar

**origem** GUIMBRA **destino** BALTAR





operador:	linha:	sentido:
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	60 - Guimbra - Baltar	lda

  

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	<b>Acr. Vilarinho Cima - GUIMBRA</b>	<b>RUA ALBERTO COELHO MOREIRA</b>		
2	Escolas (Guimbra)	RUA ALBERTO COELHO MOREIRA	358	358
3	Café (Cruzamento)	DESC	240	598
4	Estrutura	RUA ANTÓNIO BORGES MARQUES CASTANHEIRA	548	1146
5	<b>Galp - VILARINHO</b>	<b>N15</b>	<b>135</b>	<b>1281</b>
6	<b>Correlo - GANDRA</b>	<b>N15</b>	<b>996</b>	<b>2277</b>
7	Chill Out	N15	655	2932
8	S. Miguel	DESC	443	3375
9	Junta Astromil	N15	478	3853
10	Rest. "Rôlo"	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	586	4439
11	<b>Café Rádio Jornal - VANDOMA</b>	<b>AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL</b>	<b>1062</b>	<b>5501</b>
12	Igreja de Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	521	6022
13	Serração Progresso Vandoma	N15	246	6268
14	<b>Cortiço - BALTAR</b>	<b>AVENIDA DA REPÚBLICA</b>	<b>705</b>	<b>6973</b>
15	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	499	7472
16	<b>Escola Sec Baltar</b>	<b>RUA DO AREAL</b>	<b>588</b>	<b>8060</b>

operador:		linha:	sentido:	
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.		60 - Guimbra - Baltar	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola Sec Baltar	RUA DO AREAL		
2	Electro Pombe	AVENIDA DA REPÚBLICA	1123	1123
3	Cortiço	AVENIDA DA REPÚBLICA	494	1617
4	Serração Progresso Vandoma - VANDOMA	N15	696	2313
5	Igreja Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	243	2556
6	Café Radio Jornal	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	537	3093
7	Rest. "Róio" - GANDRA	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	1100	4193
8	Junta Ástromil	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	498	4691
9	S. Miguel	N15	477	5168
10	Café Central	N15	670	5838
11	Correio	N15	525	6363
12	Galp - VILARINHO	N15	859	7222
13	Estrutura - GUIMBRA	RUA ANTÓNIO BORGES MARQUES CASTANHEIRA	230	7452
14	Café (Cruzamento)	DESC	552	8004
15	Escolas (Guimbra)	RUA ALBERTO COELHO MOREIRA	239	8243
16	Acr. Vilarinho Cima	RUA ALBERTO COELHO MOREIRA	344	8587



